

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 01/2022**

Publicação Nº 3536853



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GRAVATAL**  
RUA ENG. ANNES GUALBERTO, Nº 121 – CENTRO – CEP 88.735-000  
FONES: (48) 3648-80.00 / FAX: (48) 3648-80.01 - [www.gravatal.sc.gov.br](http://www.gravatal.sc.gov.br)  
CNPJ: 82.926.569/000147

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº. 01/2022**

**ABRE INSCRIÇÕES E DEFINE NORMAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL, EM 2022.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL torna pública a inscrição para compor cadastro de reservas de vagas de estágio, para o ano de 2022, nas Secretarias do Município de Gravatal.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O presente Edital tem por finalidade a seleção e composição de cadastro de reservas de estagiário, dentro das necessidades e limites legais, para o ano de 2022 (podendo ser prorrogado para 2023).
- 1.2. O presente Edital terá divulgação através do site do CIEE/SC ([www.cieesc.org.br](http://www.cieesc.org.br)) e da Prefeitura Municipal de Gravatal ([www.gravatal.sc.gov.br](http://www.gravatal.sc.gov.br)).

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, através do site [www.cieesc.org.br](http://www.cieesc.org.br) no período de 13/01/2022 à 27/01/2022.
- 2.2. O estudante que ainda não tem cadastro no CIEE/SC deve **realizar o cadastro** no site [www.cieesc.org.br](http://www.cieesc.org.br) em seguida enviar, via sistema, os documentos digitalizados solicitados no edital e se inscrever na aba do processo seletivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL.
- 2.3. O estudante que já tem cadastro com o CIEE/SC deve **acessar o portal do estudante** em seguida enviar, via sistema, os documentos digitalizados solicitados no edital e se inscrever na aba do processo seletivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL.
- 2.4. Será considerada inscrição **INDEFERIDA** o candidato que não anexar documentação exigida no edital ou enviar documento diferente do informado.
- 2.5. Consta na última página deste edital ilustração, com passo a passo, para realizar a inscrição.
- 2.6. Poderão se inscrever estudantes residentes nos municípios: Gravatal, Braço do Norte, Rio Fortuna,



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GRAVATAL**

RUA ENG. ANNES GUALBERTO, Nº 121 – CENTRO – CEP 88.735-000  
FONES: (48) 3648-80.00 / FAX: (48) 3648-80.01 - [www.gravatal.sc.gov.br](http://www.gravatal.sc.gov.br)  
CNPJ: 82.926.569/0001-47

Armazém, São Ludgero, Grão Pará e Tubarão de SC.

**2.7.** Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados e frequentando:

- Ensino Superior;
- Ensino Técnico;
- Ensino Médio (desde que complete 16 anos até o último dia das inscrições)

### **3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

**3.1.** No momento da inscrição, os candidatos deverão enviar digitalizado, através do portal do estudante CIEE/SC, os seguintes documentos:

- RG
- CPF
- Comprovante de residência
- Comprovante de matrícula escolar de 2022, (constando o semestre/fase/série atual do curso)
- Comprovante de percentual já concluído do curso (este documento é obrigatório apenas para estudantes de graduação).

### **4. DA CLASSIFICAÇÃO**

**4.1.** Os candidatos serão classificados de acordo com o curso/escolaridade de cada estudante, conforme abaixo:

- listagem do curso de Ensino Superior (individual para cada curso)
- listagem do curso de Ensino Técnico (individual para cada curso)
- listagem do curso de Ensino Médio.

**4.2.** O critério de classificação para cada nível será:

- Nível Superior – Maior percentual já concluído
- Nível Técnico – Maior percentual já concluído
- Nível Médio – Maior série

**4.3.** Será utilizada a Maior Idade como critério para desempate.

**4.4.** A chamada respeitará as necessidades da Prefeitura, no que se refere às diferentes listagens



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GRAVATAL**

RUA ENG. ANNES GUALBERTO, Nº 121 – CENTRO – CEP 88.735-000  
FONES: (48) 3648-80.00 / FAX: (48) 3648-80.01 - [www.gravatal.sc.gov.br](http://www.gravatal.sc.gov.br)  
CNPJ: 82.926.569/0001-47

classificatórias quanto ao nível de escolaridade exigido para o desenvolvimento das atividades do estagiário, bem como o número de vagas para cada curso.

**4.5.** A classificação deste edital será utilizada para as chamadas que ocorrerão em 2022. Em caso de abertura de novas vagas e/ou reposição de estudantes, após esse período, a contratação será feita conforme disposto no item 6 deste edital.

## **5. DA DIVULGAÇÃO, DOS RECURSOS E DA ESCOLHA DE VAGAS**

**5.1.** As listagens classificatórias serão publicadas no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL e no site do CIEE [www.cieesc.org.br](http://www.cieesc.org.br), até às 18 horas, do dia 31/01/2022.

**5.2.** O candidato que se julgar prejudicado poderá enviar pedido de reconsideração, até às 17 horas, para o e-mail [sabrina.minatto@cieesc.org.br](mailto:sabrina.minatto@cieesc.org.br), nodia **01/02/2022**.

**5.3.** A listagem classificatória final será publicada no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL e no site do CIEE [www.cieesc.org.br](http://www.cieesc.org.br), até às 18 horas, do dia **02/02/2022**.

**5.4.** A ordem para a escolha de vagas acontecerá respeitando a classificação do candidato.

**5.5.** A chamada para escolha de vagas ocorrerá, exclusivamente, via telefone ou endereço eletrônico (e-mail), conforme dados fornecidos pelo candidato no momento do cadastro.

**5.6.** É de responsabilidade do candidato manter os dados atualizados, sob pena de perder a oportunidade de estágio.

## **6. DAS REPOSIÇÕES DAS VAGAS**

**6.1.** Em caso de desistências ou rescisões, as vagas estarão disponíveis no site do CIEE/SC ([www.cieesc.org.br](http://www.cieesc.org.br)) e caberá ao candidato entrar em contato com a unidade, de Tubarão, para recebimento da carta de encaminhamento, quando assim tiver o interesse.

**6.2.** A seleção das vagas de reposição serão feitas pelos gestores / responsáveis pela oportunidade divulgada.

**6.3.** Serão concorrentes da oportunidade os quatro primeiros encaminhados pelo CIEE/SC, sendo de responsabilidade do estudante acompanhar o quadro de vagas que será atualizado diariamente.

**6.4.** Será contratado o candidato que apresentar ao CIEE a carta de encaminhamento devidamente



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GRAVATAL**

RUA ENG. ANNES GUALBERTO, Nº 121 – CENTRO – CEP 88.735-000  
FONES: (48) 3648-80.00 / FAX: (48) 3648-80.01 - [www.gravatal.sc.gov.br](http://www.gravatal.sc.gov.br)  
CNPJ: 82.926.569/0001-47

assinada e carimbada pelo gestor da oportunidade aberta, como forma de autorização para contratação, juntamente com os documentos exigidos no item 3.1.

## **7. DA VIGÊNCIA DO EDITAL**

**7.1.** Este Edital é válido para o ano de 2022 podendo ser prorrogado para 2023.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

- 8.1.** Todas as informações prestadas pelos candidatos são de inteira responsabilidade destes.
- 8.2.** A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas presentes.
- 8.3.** Poderão inscrever-se estudantes que estejam devidamente matriculados e frequentando em instituições de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação;
- 8.4.** A jornada de atividades será no máximo 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.
- 9.5.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL pagará Auxílio Transporte no valorde R\$ 50,00 (cinquenta reais) e Bolsa Auxílio nos seguintes valores:
- a)** R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para os estágios de Ensino Médio e Técnico com jornada de atividade de 20 (vinte) horas semanais;
  - b)** R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para os estágios de Ensino Técnico com jornada de atividade de 25 (vinte e cinco) horas semanais;
  - c)** R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para os estágios de Ensino Técnico com jornada de atividade de 30 (trinta) horas semanais;
  - d)** R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para os estágios de Ensino Superior com jornada de atividade de 20 (vinte) horas semanais;
  - e)** R\$ 900,00 (novecentos reais) para os estágios de Ensino Superior com jornada de 30 (trinta) horas semanais.
- 9.6.** Somente será permitida a inscrição de estudantes com 16 anos completos até o término das inscrições.
- 9.7.** O estudante que já prestou 2 (dois) anos de estágio, na PREFEITURA MUNICIPAL DE



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GRAVATAL**

RUA ENG. ANNES GUALBERTO, Nº 121 – CENTRO – CEP 88.735-000  
FONES: (48) 3648-80.00 / FAX: (48) 3648-80.01 - [www.gravatal.sc.gov.br](http://www.gravatal.sc.gov.br)  
CNPJ: 82.926.569/0001-47

GRAVATAL, não poderá inscrever-se.

**9.8.** A duração do estágio não poderá exceder a 2 (dois) anos.

**9.9.** O início do ano letivo (vagas da educação) para 2022 dependerá das normas restritivas para o combate da Pandemia do COVID 19.

**9.10.** O estágio não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza.

**9.11.** O Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido, em qualquer momento, quando houver insatisfação por parte da concedente quanto à comportamentos indevidos e/ou faltas do estudante no local de estágio.

**9.12.** Os casos omissos serão resolvidos baseados na Lei Federal nº 11.788/2008.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gravatal, 12 de Janeiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GRAVATAL**

RUA ENG. ANNES GUALBERTO, Nº 121 – CENTRO – CEP 88.735-000  
FONES: (48) 3648-80.00 / FAX: (48) 3648-80.01 - [www.gravatal.sc.gov.br](http://www.gravatal.sc.gov.br)  
CNPJ: 82.926.569/0001-47

### ANEXO I - CRONOGRAMA

Publicação Edital	12/01/2022
Período para inscrições	13/01/2022 até 27/01/2022
Classificação Preliminar	31/01/2022
Prazo para recurso	01/02/2022
Homologação da Classificação Final	02/02/2022
Período para chamada e escolha de vagas	Ano de 2022

### ANEXO II - PASSO A PASSO PARA INSCRIÇÃO VIA PORTAL DO ESTUDANTE / CIEE/SC

1. ACESSE O SITE [WWW.CIEESC.ORG.BR](http://WWW.CIEESC.ORG.BR)
2. ESTUDANTES COM CADASTRO DEVEM CLICAR EM ENTRAR.  
ESTUDANTES QUE AINDA NÃO TÊM CADASTRO DEVEM CLICAR EM CADASTRAR:

4. CONCLUÍDO O CADASTRO AGORA VOCÊ PRECISA CARREGAR, NO PORTAL DO ESTUDANTE, OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL:  
CLIQUE EM “DOCUMENTOS DIGITALIZADOS” E ENVIE TODOS OS DOCUMENTOS



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GRAVATAL**

RUA ENG. ANNES GUALBERTO, Nº 121 – CENTRO – CEP 88.735-000  
FONES: (48) 3648-80.00 / FAX: (48) 3648-80.01 - [www.gravatal.sc.gov.br](http://www.gravatal.sc.gov.br)  
CNPJ: 82.926.569/0001-47

SOLICITADOS NO EDITAL.  
SERÁ **INDEFERIDA** A INSCRIÇÃO QUE NÃO ENVIAR TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL.

Tipo do documento	Inclusão do Documento	Ações
Declaração de Frequência Escolar	13/10/2020	[Upload] [Delete]
Comprovante de residência	13/10/2020	[Upload] [Delete]
RG	13/10/2020	[Upload] [Delete]
CPF	13/10/2020	[Upload] [Delete] [Feedback]

5. APÓS INSERIR TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS VOCÊ CONSEGUE SE INSCREVER NO EDITAL. DENTRO DO PORTAL DO ESTUDANTE CLIQUE NA ABA PROCESSOS SELETIVOS:

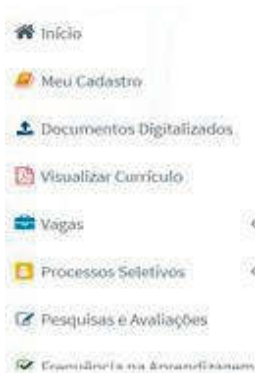
6. CLIQUE EM INSCRIÇÕES ABERTAS:

7. ESCOLHA O EDITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL PARA SE INSCREVER:



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GRAVATAL**

RUA ENG. ANNES GUALBERTO, Nº 121 – CENTRO – CEP 88.735-000  
FONES: (48) 3648-80.00 / FAX: (48) 3648-80.01 - [www.gravatal.sc.gov.br](http://www.gravatal.sc.gov.br)  
CNPJ: 82.926.569/0001-47



### Processos Seletivos em Aberto

Visualize os Processos Seletivos Especiais em andamento.

Obs.: você só pode inscrever-se caso concorde com todos os requisitos do processo seletivo e se possuir todos os requisitos necessários, caso contrário será desclassificado!  
Leia o Edital do processo seletivo para não ser prejudicado.

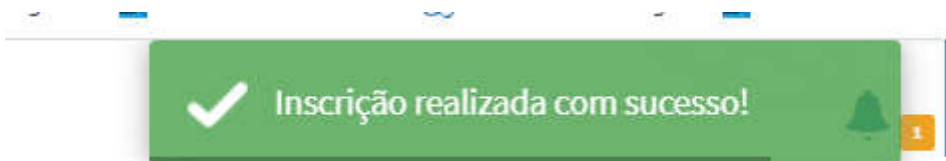


**QUERO ME INSCREVER!**

8. CLIQUE EM “QUERO ME INSCREVER!”



9. SUA INSCRIÇÃO É CONCLUÍDA SE APRESENTAR A MENSAGEM ABAIXO:



SUA INSCRIÇÃO SERÁ AVALIADA EM CONCORDÂNCIA COM OS DOCUMENTOS ENVIADOS. SERÁ CONSIDERADA INSCRIÇÃO DEFERIDA O CANDIDATO QUE ENVIAR DOCUMENTAÇÃO CONFORME DESCRITO NO EDITAL E REALIZAR A INSCRIÇÃO CONFORME OS PASSOS ACIMA.